



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 09 de julho de 2025.

De: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Para: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 4768/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 66/2025

Autoria: Professor Jocelino

Ementa: Dispõe sobre jornada de trabalho nas contratações pelo Poder Público de fornecimento de mão-de-obra ou de serviços.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar

Ação realizada: seguir normalmente

Descrição:

Parecer do Relator Luiz Emanuel pela Inconstitucionalidade e Ilegalidade APROVADO na 9ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização de Leis ocorrida no dia 07/07/2025, com 3 (três) votos SIM, 1 (um) voto NÃO e 1 (um) voto ABSTEÇÃO. Destaca-se que o Vereador Professor Jocelino emitiu voto contrário ao Relator, indo ao encontro do parecer em separado apresentado pela Vereadora Karla Coser nos autos, o qual foi rejeitado pela Comissão.

Aguarde-se a publicação da inconstitucionalidade para efeitos do art. 60, inciso V, alínea 'b' do Regimento Interno.

Próxima Fase: Comissões

Luísa Seidel de Souza Sarcinelli
Consultor legislativo – Bacharel em direito
8101

Lara Rodrigues Ferreira
Diretor Depto Legislativo
7884



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000330030003200320034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003000330030003200320034003A005400

Assinado eletronicamente por **Lara Rodrigues Ferreira** em **09/07/2025 11:57**

Checksum: **5DFC65E714912D97DD7B344F3CC93DBC77870D32400C3A1398FCAC4A1F3D5BC8**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003000330030003200320034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.